



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

18/03/2022

RESOLUÇÃO 09/2022

De 18 de março de 2022.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
SUBSTITUTO PARA SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Tupanciretã/RS**, no uso de suas atribuições legais, autoriza a emissão da presente
Resolução, nos seguintes termos:

Faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Tupanciretã/RS aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de substituto(a) para a servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo de servente, quando das férias dessa, pelo prazo
de 30 (trinta) dias.

Art.2º. A pessoa contratada receberá o montante equivalente ao Padrão de
Vencimento inicial do cargo da servidora substituída.

Art.3º. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias
da Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2022.

Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Presidente do Poder Legislativo